



PORTARIA N.º 120/2022

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Licença Sem vencimentos concedida à Servidora Pública Municipal Monica Alessandra Henares.

Art. 2º. Revoga-se a portaria nº 054/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 19 de agosto de 2022.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz

Prefeito Municipal